



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
11/04/2023
ÀS 14:43 Horas
Ass.: [Signature]

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 46/2023

Projeto de Lei nº 38/2023
Processo nº 47/2023
AUTOR: VEREADOR DAVI DA ROLD (PP)

O presente Projeto de Lei, visa aditar o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, que “Dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos do Município de Bento Gonçalves”, com o objetivo de incluir o seguinte evento:

“FESTAS / EVENTOS CULTURAIS:

- JANTAR SOB AS ESTRELAS (Mês de Fevereiro – anual)

Justifica o Nobre Edil, que o evento tem uma noite no ano que a Via Gastrô, em Bento Gonçalves, passa a ser palco do emblemático “Jantar sob as Estrelas”, a rua se transforma no cenário perfeito.

Idealizado pelo Sindicato Empresarial de Gastronomia e Hotelaria Região Uva e Vinho (SEGH), o jantar é uma rotina que iniciou em 2010, com o Projeto Economia da Experiência/Tour da Experiência uma parceria com Ministério do Turismo, Sebrae e SEGH, projeto e evento coordenado por Márcia Ferronato, diretora executiva do SEGH. O evento anual que neste ano de 2023 chegou na sua 13ª edição e acontece no mês de Fevereiro.

Ainda, para o SEGH a cada edição a sensação é de superação, por vários motivos, cita alguns, tais como:

- promoção de Bento Gonçalves e divulgação do setor;
- fomento à cooperação;
- proposta protagonista em evento de rua quando poucos acreditavam;
- por ser um evento inclusivo e hoje um sucesso pela aceitação do público.

O evento é realizado com paixão e a cada edição, junto com prefeitura, empresários, assessorias e apoiadores, vai se aperfeiçoando. É só chegar, caminhar entre os empreendimentos e escolher o preferido e curtir a programação. Viver uma noite inesquecível.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Nas primeiras edições o evento ocorria apenas na Rua Herry Hugo Dreher, uma iniciativa pioneira, pois lá em 2010 pouco se falava ou aconteciam eventos de rua.

Com o passar das edições, aumento dos negócios neste território e sucesso do evento passou a ser realizado nas Ruas Herry Hugo Dreher, Planalto e entorno, se transformam num grande festival de rua, com experiências para toda a família.

Restaurantes, cafés, bares, hotéis, lojas, empórios, gelateria, vinícolas, cervejarias, artistas se reinventam, deixando a rotina de lado, invadindo as calçadas e a avenida em mais de 1,2 quilômetros.

A edição de 2023 foi sucesso absoluto com público superior a 20 mil participantes, comunidade e turistas tomaram conta da rua, trazendo alegria a mais esta edição do Jantar.

Os números surpreendem, são mais de 1.200 metros de rua, 112 empreendimentos diretamente envolvidos, além de vinícolas, cervejarias, apoiadores, patrocinadores e demais fornecedores, que movimentaram cerca de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) nesta edição do evento, envolvendo próximo a 1.300 pessoas, entre empresários, suas equipes, organização e suporte ao evento entram em cena para receber as milhares de pessoas que vêm de diversas partes do país para viver uma noite inesquecível, ao ar livre, que integra a programação do Bento em Vindima.

Para tanto, fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, na Temática “FESTAS / EVENTOS CULTURAIS”, o seguinte Evento:

ANEXO I
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SEPARAÇÃO POR TEMÁTICA
FESTAS / EVENTOS CULTURAIS:
JANTAR SOB AS ESTRELAS (Mês de Fevereiro - anual)

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv. Dra. Mariana Largura - OAB/RS 44.860
Coordenadora do Departamento Jurídico